



PORTARIA Nº <u>204</u> PROAD, de <u>05/05/2014</u>.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

- Art. 1º Designar fiscais para o contrato nº 01/2017 Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus Goioerê:
- I O servidor Anderson de Andrade, matrícula Siape 2066566, para a atividade de fiscal de contrato;
- II A servidora Suelen de Gaspi, matrícula Siape 2316727, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.
- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:
- I Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto Pró-reitor de Administração Instituto Federal do Paraná